

**Santa Luzia, 24 de Novembro de 2022.**

**Resolução Nº 018/2022.**

Dispõe sobre:

Aprovação do Plano de Ação da Resolução SES/MG Nº 7.796, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre a ampliação da Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar e estabelece incentivo de custeio e investimento, para os Núcleos Hospitalares de Epidemiologia.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2022, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

**Resolve Aprovar:**

O Plano de Ação da Resolução SES/MG Nº 7.796, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre a ampliação da Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar e estabelece incentivo de custeio e investimento, para os Núcleos Hospitalares de Epidemiologia.

**Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 018/2022.**

*Nádia Cristina Dias Duarte Tomé*  
Mat. 32298  
Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia

**Nádia Cristina Dias Duarte Tomé.**  
**Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.**